

3º TERMO ADITIVO Nº. 595/2016.

Terceiro Termo Aditivo nº 595/2016 ao Contrato nº. 104/2015 da **Pregão Presencial 9/2015-00005**, de 26 de Janeiro de 2015, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS e ENDOGASTRO PARAGOMINAS LTDA EPP**, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE COLONOSCOPIA DIAGNÓSTICA, ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA + ANATOMOPATOLÓGICOS E TESTE DE URÉASE COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2015." Referente à prorrogação de prazo contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/PA, neste ato denominado CONTRATANTE por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus s/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA**, portador do CPF nº 203.043.314-49 e RG nº 4492006 2ª via PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Bolívia nº 1 bairro Guanabara, CEP: 68.625-580, nesta cidade e do outro a empresa **ENDOGASTRO PARAGOMINAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF - nº 21.491.704/0001-84 e Inscrição Municipal nº 6656, situada na Rua Santa Terezinha nº 304, Centro, Paragominas-Pa CEP.: 68.625-080, representada pelo Sr. **HIDELBERTO DE ABREU TONELLI**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 736.987.256-49 e RG nº M5001134-SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Canaã nº 829, Grajau, Belo Horizonte/MG Cep.:30.431-249, denominado para este ato Contratada, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **20 de Fevereiro de 2015**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

2.1 - Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº. 104/2015**, que terminaria em **10 de Novembro de 2016**, através do **1º TA Nº870/2015**, fica prorrogado para **31 de Dezembro de 2016**, conforme **3º T.A nº. 595/2016**, solicitado através do Ofício nº. **1520/2016** datado de 14 de Outubro de 2016 emitido pela Secretaria Municipal de Saude - SEMS e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **20 de Fevereiro de 2015** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 05 de Outubro de 2016.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA
CONTRATANTE


Flávia dos Santos Góes
Coordenador Geral
Secretaria Municipal de Saúde
Municipal de Paragominas

ENDOGASTRO PARAGOMINAS LTDA EPP
HIDELBERTO DE ABREU TONELLI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1 - 

2 - 